



COMBATER A CORRUPÇÃO E CRIMINALIZAR O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Ninguém enriquece, em funções do Estado, sem uma razão

O combate à corrupção continua na ordem do dia e deve ser uma preocupação constante nas sociedades modernas. A promiscuidade entre a política e os negócios é conhecida. É por isso necessária a coragem de incluir no ordenamento jurídico a criminalização do enriquecimento sem causa.

A percepção geral sobre a corrupção é de fraqueza na perseguição e na punição dos corruptos. Para isso muito contarão, os diminutos

sucessos alcançados na investigação e a morosidade dos processos que conseguem chegar a tribunal.

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um desinvestimento na investigação criminal. Falta de condições de trabalho, exíguos meios ao dispor de investigadores e procuradores, falta de especialistas para as perícias necessárias. A corrupção não é um crime de fácil investigação, pelo contrário, o encobrimento de corruptores e corrompidos torna difícil a produção de prova.

PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA:

- Crime de enriquecimento ilícito: A posse de bens em completa discrepância com os rendimentos declarados por força de se exercer um cargo político ou público, sem justificação sobre a sua origem lícita, deve configurar um crime de enriquecimento ilícito e deve ser punido, enquanto tal. Só a criminalização da posse dos bens é eficaz, pois como sabemos, os bens, móveis e imóveis, são titulados em nome de empresas em *offshores* ou estão em nome de outrém.
- O período de fiscalização da declaração de rendimentos deve ser alargado para 5 anos, após o fim das funções públicas e a sua publicitação na net pelo Tribunal Constitucional.
- A eventual discrepância não pode ser encarada e punida como simples falsas declarações. Estão em causa valores muito superiores – a responsabilidade política, a transparência exigida aos titulares de cargos políticos e públicos, a confiança dos cidadãos e cidadãs no Estado.
- Abertura completa do sigilo bancário à verificação fiscal da origem dos rendimentos de todos sem excepção, para identificar os casos de corrupção e evasão fiscal.